



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 470, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013266/2013 -96 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **MARIA ELIZABETH DA COSTA MARQUES**, matrícula SIAPE 1988376, lotado no IQB, no período de **05.04.2013 a 19.08.2013**, homologando-se os atos praticados no período de 05.04.2013 a 16.05.2013.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 31/05/13